



Câmara Municipal de Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.974	01	WALMIR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 091/06

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE À SRA. MAURICÉIA BARROS MARTINS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º. Fica concedido o Título de Funcionário Público Destaque à Sra. Mauricéia Barros Martins.

ARTIGO 2º. A entrega do Diploma Alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

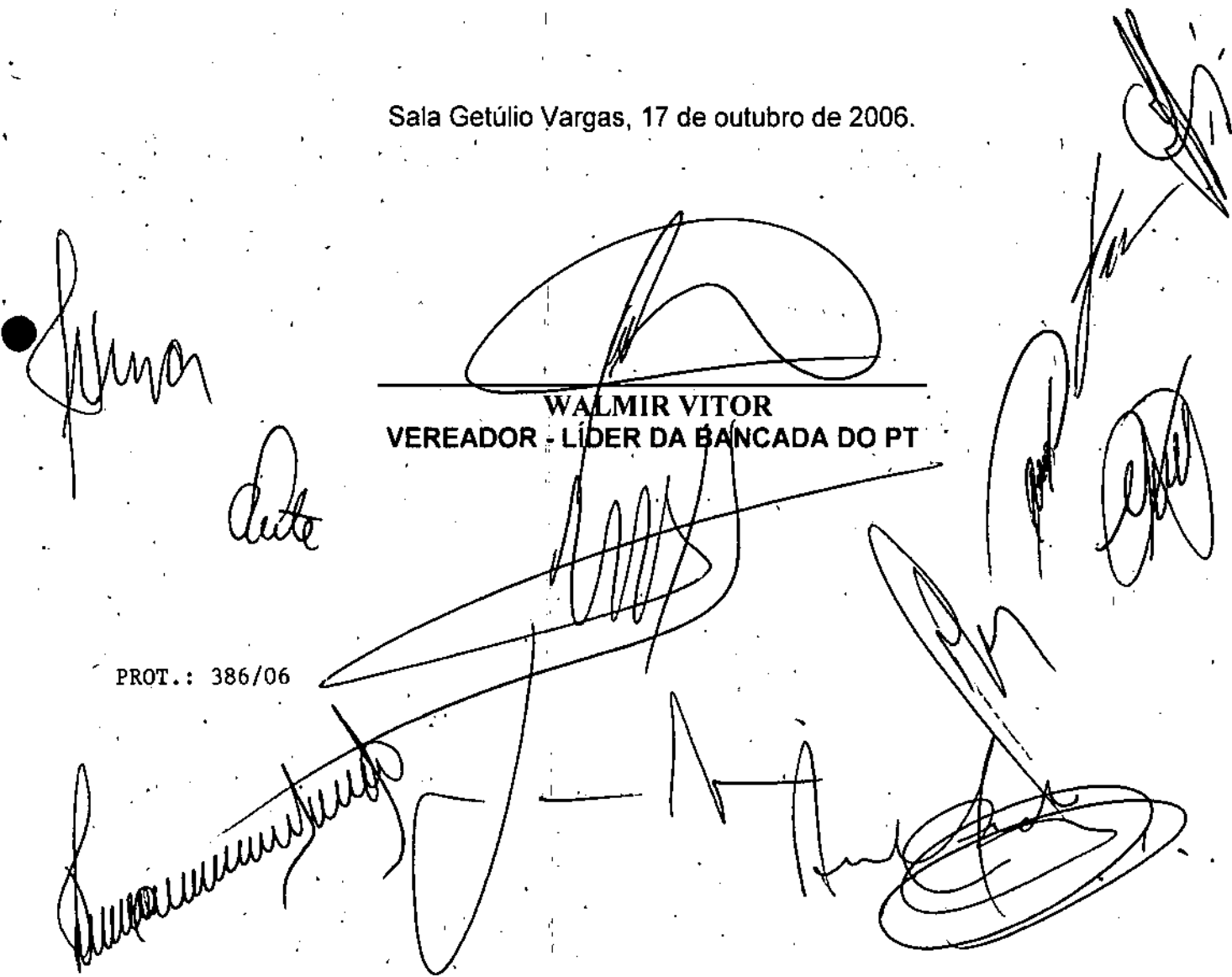
ARTIGO 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de outubro de 2006.


WALMIR VITOR
VEREADOR - LÍDER DA BANCADA DO PT

PROT.: 386/06



RECEIVED FROM THE

END 7 10 06 14 205

RECEIVED FROM THE

MAURICÉIA BARROS MARTINS

Nascimento: 20/10/1943

Viúva, mãe de três filhos: Vinicius, Gabriela e Rafael.

Tel: 33466289

Rua: Margarida Barreira Cravo, nº 239 – Voldac

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.974	02	MAUR

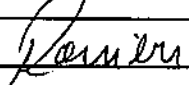

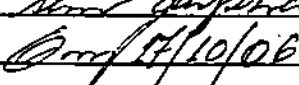
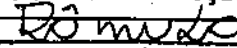


Mauricéia começou a trabalhar como professora no ano de 1973 na Escola Municipal Pará, depois disso pediu remoção para a Escola Municipal José Fontes Torres, no bairro São Luiz. Em 1980, no mês de agosto, foi para a Escola Municipal Maestro Franklin de Carvalho Junior, chegando como regente de classe e hoje ocupando o cargo de diretora desde 1992.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 091106

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

a	ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:
DDA	
Para verificar duplicidade	1) DDA
de	2) CED 1 / PUBLICAÇÃO
em 17/10/06	3) AUTOR
mesmo	4) DCAA
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">LIDO EM 17/10/06</div>	EM 25/10/2006
	
<p>Projeto sem duplicidade.</p>	<p>Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>
	
<p>Câmara Municipal de Volta Redonda</p>	<p>RECEBIDO EM 19/12/06</p>
<p>Lélia Lelé e Costa</p>	<p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>
<p>Chefe de DDA - Matr. 042</p>	<p> FUNCIONÁRIO</p>
<p>Recebido em</p>	
<p>17/10/06</p>	
<p>mesmo</p>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>LIDO E APROVADO</p> <p>19.10.2006</p> <p>SECRETARIO</p>  </div>	
<p>RESOLUÇÃO n.º 2974</p>	
<p>PROMULGADA PELA ME-</p>	
<p>SA DIRETORA</p>	
<p>EM 20/10/2006</p>	
	
<p>Aline Chiesse Brandão</p>	
<p>Chefe da Divisão de Expediente</p>	
<p>Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 2.974

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.974	04	MANA

Ementa : CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” À SRª MAURICÉIA BARROS MARTINS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado o Diploma de Funcionário Público Destaque à Srª Mauricéia Barros Martins.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2006.

Washington Faleu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária

Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente

Maurício Batista
2º Secretário

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 091/06
Autoria: Vereador Walmir Vitor de Souza



ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 707

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 01 DE NOVEMBRO DE 2006

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 2.974

Ementa: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SRª MAURICÉIA BARROS MARTINS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado o Diploma de Funcionário Público Destaque à Srª MAURICÉIA BARROS MARTINS.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. 31
Volta Redonda, 20 de outubro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente